



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 013/2020

Aprova Reformulação Orçamentária ad referendum utilizando crédito adicional suplementar.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de créditos suplementares nas rubricas destinadas a Despesas do exercício anterior, máquinas e equipamentos e Palestras, Cursos e Capacitações;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data apazada para a realização da 553ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 077/2019.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária “*Ad referendum*” da 553ª ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 41.000,00 conforme quadro abaixo.


CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 Diárias Pessoa Civil	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004- Diárias Conselheiros	R\$ 16.000,00		R\$ 16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00

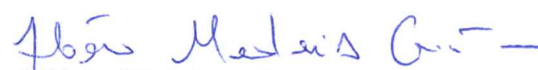
fls
Silvete

6.2.2.1.1.01.33.90.092- Despesas de Exercícios anteriores		R\$ 15.000,00	
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028- Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões		R\$ 26.000,00	
TOTAL	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 553ª Reunião Ordinária Plenária em 20 de fevereiro de 2020.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
 Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
 Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário